



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2007

Defere o pedido do Juiz Eduardo Melo de Mesquita quanto ao interesse em participar do processo de promoção por merecimento para a titularidade da 1ª VT de Boa Vista e determina a remessa dos autos à Secretaria da Corregedoria.

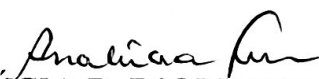
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, dos Exmos. Juízes DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz Titular da 3ª. VT de Manaus, convocado, DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA, Juiz Titular da 1ª. VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. ROBERTO PINTO RIBEIRO, analisando os autos do processo TRT nº MA-461/2006 e a petição TRT nº 031287/2006,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,


I - DEFERIR o pedido do Exmo. Dr. **EDUARDO MELO DE MESQUITA**, Juiz do Trabalho Substituto, quanto ao interesse em participar do processo de promoção por merecimento para a titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista.

II - DETERMINAR a remessa dos autos à Secretaria da Corregedoria para que proceda à verificação da produtividade e demais critérios necessários à promoção.

Sala de Sessões, 16 de janeiro de 2007


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região